

PORTARIA Nº 03/2021

“Concede férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Aracitaba-MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba-MG., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Pela presente portaria conceder férias regulamentares a servidora **Edna Aparecida Carvalho dos Santos**, referente ao período aquisitivo de 15/07/19 a 15/07/20, sendo que estas férias serão gozadas no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2021.

Jarbas Martins Toledo
Presidente